



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº004/2022

Sessão Extraordinária de 08 de Março de 2022.

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2022. Aos 08 (oito) dias do Mês de Março de 2022 (Dois mil e vinte dois) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI E RENE JOÃO SIDEGUM. Precisamente às 14:00 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº002 de 04 de Março de 2022; de autoria do Legislativo; o qual foi devidamente colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, O QUAL DISPOE SOBRE – “ALTERA A LEI 1.115 DE 02 DE MARÇO DE 2022, QUE REVOGOU A LEI Nº232 DE 22 DE JULHO DE 2006, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**; Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; sendo este colocado em votação foi aprovado por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....